



REGULAMENTO

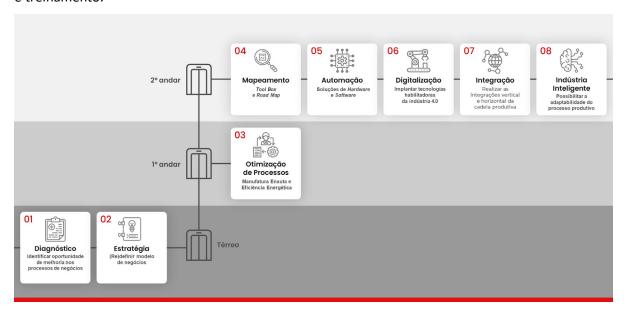
Portal de Fornecedores da Jornada de Transformação Digital

1. INTRODUÇÃO

Jornada de Transformação Digital

O Programa Jornada de Transformação Digital ("Jornada") foi estruturado para promover a Digitalização e a imersão dos conceitos da Indústria Inteligente em empresas industriais do Estado de São Paulo, por meio de consultorias tecnológicas realizadas pelo SENAI-SP, em parceria com a FIESP, o CIESP e o SEBRAE-SP.

Com capacidade para atender 40 mil micros, pequenas e médias indústrias, o Programa da Jornada de Transformação Digital, iniciado em 2022 e com duração de 4 anos, apoia empresas de todos os segmentos industriais, com diferentes níveis de maturidade tecnológica, em oito etapas de consultoria e treinamento.



Portal de Fornecedores da Jornada de Transformação Digital

O Portal de Fornecedores da Jornada de Transformação Digital prevê o cadastro e a homologação de empresas fornecedoras para a implantação produtos como hardwares, softwares, máquinas e equipamentos ou prestação de serviço especializado na modalidade *Turn Key* (empreitada global) em projetos de automação, digitalização industrial, eficiência energética, concebidos durante as





consultorias do SENAI-SP, em industrias participantes da Jornada de Transformação Digital em diversas etapas do processo.

A "Jornada" prevê a participação de empresas fornecedoras de soluções, a serem contratados diretamente pelas indústrias participantes do Programa, para substituição de equipamentos ineficientes por outros de alto desempenho, automatização, digitalização e integração - vertical e horizontal - de processos produtivos e da cadeia de valor, bem como a implantação de soluções tecnológicas envolvendo conceitos acerca da cyber-segurança e da indústria inteligente sob o acompanhamento e análise de conformidade técnica do SENAI-SP.

O cadastro deve ser realizado diretamente no site da Jornada de Transformação Digital (https://jornadadigital.sp.senai.br/cadastro-fornecedores.html). Após a efetivação do cadastro, a solicitação será analisada por comitês técnicos, jurídico-administrativo do SENAI-SP e, em até 30 dias, o interlocutor cadastrado receberá um e-mail com a aprovação ou reprovação do cadastro.

Em caso de aprovação a empresa fornecedora poderá participar de orçamentos de projetos nas categorias tecnológicas e polos de atendimento em que se cadastrou.

Amplie seus negócios oferecendo soluções para industrias de micro a grande porte atendidas na Jornada de Transformação Digital no Estado de São Paulo.

1.1 Objetivos

Construir de um Banco de Fornecedores ("Banco") que poderão ser contratados pelas indústrias participantes da Jornada, conforme as necessidades apontadas nas consultorias tecnológicas realizadas pelo SENAI-SP.

O "Banco" atenderá as indústrias participantes da Jornada de Transformação Digital que apresentem necessidade de investimentos CAPEX por meio da homologação técnica de empresas fornecedoras interessadas no fornecimento e implantação de serviços ou produtos como hardwares, softwares, máquinas e equipamentos na modalidade *Turn Key* (empreitada global) em projetos de automação, digitalização industrial, eficiência energética em empresas atendidas pelo Programa em diversas etapas do processo, conforme categorias tecnológicas e polos de atendimento apresentadas nos anexos V e VI, respectivamente.

1.2 Premissas

✓ PARTICIPAÇÃO: a forma e condições de participação no Portal de Fornecedores Jornada de Transformação Digital estão devidamente explicitadas neste Regulamento e nos anexos que o compõe ao final deste documento. As empresas fornecedoras previamente cadastradas no Banco





de Fornecedores devem assinar e enviar, via e-mail (jornadadigital@sp.senai.br) no prazo máximo de 30 dias a contar da data de divulgação deste Regulamento o anexo ANEXO VII – DE ACORDO COM NOVO REGULAMENTO DO BANCO DE FORNECEDORES devidamente preenchido e assinado para que possam continuar a compor o Banco de Fornecedores da Jornada de Transformação Digital.

- ✓ PERÍODO: o Programa Jornada de Transformação Digital terá duração de 4 anos contados a partir de maio de 2022.
- ✓ INSCRIÇÃO: o cadastro no Portal de Fornecedores é gratuito e contínuo durante a vigência do Programa Jornada de Transformação Digital.
- ✓ PÚBLICO: pessoa(s) jurídica(s) de direito privado que possam fornecer soluções, na modalidade "turn key" (empreitada global), para as indústrias participantes do Programa Jornada de Transformação Digital.
- ✓ CONTRATAÇÃO: as empresas fornecedoras serão contratadas diretamente pelas indústrias participantes do programa. As contratações ocorrerão sob demanda apontadas nas consultorias tecnológicas realizadas pelo SENAI-SP. Não é objeto do presente Chamamento o fornecimento e/ou prestação de serviço de qualquer natureza para o SENAI-SP.
- ✓ CADASTRO: serão aceitos cadastros realizados exclusivamente por meio da plataforma: https://jornadadigital.sp.senai.br/
- ✓ CONTATO: todo e qualquer esclarecimento com relação ao Edital ou este Regulamento deverá ser feito, somente, por meio do e-mail: jornadadigital@sp.senai.br
- ✓ O CADASTRO NO PORTAL DE FORNECEDORES IMPLICA NA TOTAL CONCORDÂNCIA DOS TERMOS APRESENTADOS NO EDITAL E NESTE REGULAMENTO.

1.3 Das condições de participação

- 1.3.1 O cadastramento feito pela Empresa Fornecedora é gratuito
- 1.3.2 O cadastro poderá ser realizado a qualquer momento durante a vigência do Programa da Jornada de Transformação Digital
- 1.3.3 São consideradas aptas a participarem como empresas fornecedoras da Jornada de Transformação Digital pessoa(s) jurídica(s) de direito privado que possam fornecer soluções, na modalidade "turn key" (empreitada global), para as indústrias participantes do Programa Jornada de Transformação Digital.





1.3.4 Não serão admitidas empresas

- que possuam em seu quadro societário dirigente ou empregado do SENAI ou seus familiares até o terceiro grau de parentesco;
- suspensas temporariamente do direito de licitar ou contratar com o SESI-SP ou SENAI-SP;
- relacionadas no banco de informações mantido pela Controladoria Geral da União como inidôneo para participar de licitações ou de contratar com a Administração Pública (tipo de sanção: Inidoneidade Lei Orgânica TCU, site para consulta: http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam);
- estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concursos de credores, insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- As sociedades que se encontram em recuperação judicial ou extrajudicial deverão apresentar certidão vigente emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório;
- 1.3.5 A Empresa Fornecedora cadastrada deverá arcar com todas despesas relacionadas à elaboração dos orçamentos às Indústrias Participantes da Jornada como por exemplo: visitas técnicas, deslocamento, horas técnicas para elaboração de memoriais descritivos etc, não existindo nenhum subsídio ou ressarcimento para estas despesas.
- 1.3.6 O cadastro como empresa fornecedora não gera qualquer direito à contratação, sendo o fechamento ou não de qualquer negócio decorrente exclusivamente das negociações entre Empresa Fornecedora e indústria participante da Jornada, sem interferência do SENAI-SP.

1.4 Das definições

Para efeitos deste Regulamento são consideradas:

- a. <u>Industrias participantes:</u> empresas com CNAE primário industrial participantes da Jornada de Transformação Digital
- b. Empresas Fornecedoras ou Empresas Fornecedoras interessadas: pessoas jurídicas de direito privado, que tenham como atividade principal ou acessória, cumulativamente ou não, o fornecimento de softwares, máquinas e equipamentos, prestação de serviços de instalação, comissionamento e de mão-de-obra especializada sob a modalidade "turn key" (empreitada global)





- c. <u>Modalidade Turn Key (empreitada global)</u>: os fornecedores contratados devem oferecer a implantação total do projeto, do início até sua validação e testagem, realizando intervenções posteriores de apoio e correção quando necessário. Ou seja, cabe ao fornecedor homologado assumir toda a responsabilidade de implantação do projeto, inclusive na solução de eventuais imprevistos, até sua finalização.
- d. <u>Banco de Fornecedores ("Banco")</u>: pool de empresas fornecedoras, homologadas pelo SENAI-SP, para fornecerem serviços ou produtos, na modalidade *Turn Key* a industrias participantes da Jornada de Transformação Digital.
- e. Comitês técnicos, jurídico-administrativo: equipe formada por profissionais do SENAI-SP de áreas técnicas correlatas aos assuntos apresentados para análise, avaliação ou validação de informações.

2. PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Cadastramento

- 2.1.1 Para se cadastrar no Portal de Fornecedores a empresa interessada deverá:
- Acessar o site: https://jornadadigital.sp.senai.br/ e clicar no ícone: "CADASTRO DE FORNECEDORES"
- 2. Ao acessar a página destinada aos fornecedores, deve baixar e ler atentamente o Edital e o Regulamento que regem o Portal de Fornecedores. Aqui são apresentadas todas as informações necessárias ao cadastramento da empresa interessada, aos critérios para participação e homologação na Jornada de Transformação Digital como fornecedora e o acompanhamento da solicitação.
- 3. Após a leitura do Edital e Regulamento, caso a empresa interessada se enquadre em todos os requisitos apresentados, deve realizar o cadastro no ícone: "cadastre sua empresa". Nesta etapa é necessário realizar a seleção das categorias tecnológicas (descritas no anexo V), dos polos de atendimento que atenderá (descritos no anexo VI) e o upload, exclusivamente em formato PDF, dos seguintes documentos abaixo listados.

Em caso de dúvidas, disponibilizamos um vídeo tutorial com todas as informações.

Documentos necessários para o cadastro:

Comprovação de Qualificação Técnica:

a. Atestado de Capacidade Técnica Operacional compatível com as categorias selecionadas no momento do cadastro, emitido em papel timbrado por pessoa jurídica de direito público ou





privado para quem tenha prestado serviços iguais ou semelhantes, num prazo inferior a 18 meses, aos pleiteados para participar como empresa fornecedora na Jornada de Transformação Digital, podendo ser observado o modelo contido no Anexo III;

- Em caso de serviços que requeiram a emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)
 ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT):
 - os Atestados de Capacidade Técnica deverão estar acompanhados das respectivas CAT (Certidões de Acervo Técnico), com carimbo/rubrica/autenticação digital do CREA ou do CAU, ou qualquer outra forma de vinculação entre esses documentos, exceto se expedidos pelo SESI-SP ou SENAI-SP;
 - Registro da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)

<u>Documentação – pessoa jurídica</u>

- a. Registro comercial; no caso de empresa individual: RG e CPF do empresário individual;
- Ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor, devidamente registrado. No caso de sociedades por ações (sociedade anônima), acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples ou civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

<u>Documentação – Regularidade Fiscal:</u>

- a. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b. prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c. prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d. prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União), que abrangem as contribuições previdenciárias;
- e. prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da empresa, consubstanciada na Certidão expedida pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda e/ou Procuradoria Geral do Estado;
- f. prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, referente a tributos mobiliários do domicílio ou sede da empresa;
- g. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, do domicílio ou sede da empresa;





h. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Demais documentos a serem apresentados:

- Anexo I –Pedido de Cadastro no Banco de Fornecedores, assinado pelo responsável legal da empresa fornecedora
- ANEXO II –Declaração sobre Emprego de Menor, emitido em papel timbrado da empresa fornecedora e assinado por seu responsável legal
- 4. Após a finalização do cadastro, será gerada uma chave de acesso com a qual a empresa fornecedora interessada poderá acompanhar o status da sua solicitação.
- 5. Após a efetivação do cadastro, a solicitação será analisada por comitês técnicos, jurídico-administrativo do SENAI-SP e, em até 30 dias, o interlocutor cadastrado receberá um e-mail com a aprovação ou reprovação do cadastro. Conforme fluxo de avaliação e comunicação apresentado no anexo IV.
- 2.1.2 Os documentos podem ser em vias originais, cópias simples, publicações em órgão de imprensa oficial (com a devida identificação e data), inclusive aqueles emitidos pela Internet.
- 2.1.3 O prazo para análise dos documentos e informações cadastradas é de até 30 dias corridos a contar da data de pedido de cadastro ou de cada complementação documental, quando for o caso.
- 2.1.4 Importante: o endereço de correio eletrônico e os telefones do interlocutor informados pela empresa fornecedora no momento do cadastro são os canais de comunicação oficial entre o SENAI-SP e a empresa interessada em se cadastrar como Empresa Fornecedora. É responsabilidade desse interessado manter ativo e atualizado o endereço eletrônico e os telefones cadastrados, sob pena de ser descredenciado, caso ocorra a hipótese de não ser mais encontrado. As atualizações deverão ser realizadas via e-mail.
- 2.1.5 Os documentos deverão estar válidos na data do envio do pedido de cadastramento.
- 2.1.6 É facultado ao SENAI-SP, em qualquer fase da homologação e durante a permanência da empresa fornecedora no Banco de Fornecedores, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar qualquer informação para a realização do cadastro da Empresa Fornecedora.

2.2 Indeferimento de cadastro

2.2.1 Caso algum documento apresentado no momento do cadastro esteja em desacordo com o apresentado no Edital e neste Regulamento, antes do indeferimento definitivo, a empresa interessada será informada e poderá apresentar nova documentação corrigida de acordo com





- os motivos que ensejaram a negativa de cadastramento da Empresa Fornecedora pelo SENAI-SP.
- 2.2.2 Caso sejam observadas inconsistências em qualquer um dos documentos requeridos para o cadastro, a empresa interessada será informada e as correções serão permitidas mediante envio dos documentos atualizado, via e-mail, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis
- 2.2.3 O cadastro de empresa interessada será indeferido permanentemente em caso da não apresentação dos documentos requeridos ou se estiver em desacordo com qualquer critério de avaliação apresentado no item 3 deste Regulamento.

2.3 Descadastramento

O SENAI-SP poderá descadastrar do Portal de Fornecedores da Jornada de Transformação empresas fornecedoras a qualquer momento, nas seguintes hipóteses abaixo, salvo os casos fortuitos e de força maior devidamente comprovados.

- 2.3.1 Inobservância das regras deste Regulamento bem como, a falta da manutenção das condições de regularidade e validade dos documentos.
- 2.3.2 Inobservância injustificada dos prazos indicados pelo SENAI-SP de envio de documentação requerida no prazo estipulado, podendo ser orçamentos ou complementação/atualização de documentação de cadastro.
- 2.3.3 Não manutenção seus cadastros atualizados e ocorra a hipótese de não ser mais encontrado.
- 2.3.4 Dissolução ou decretação de falência, insolvência civil, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão, pelas autoridades competentes, da Empresa Fornecedora.
- 2.3.5 Inobservância injustificada dos prazos indicados pelo SENAI-SP, quanto ao cronograma físicofinanceiro da implementação dos projetos de Eficiência Energética, de Automação e de Digitalização Industrial.
- 2.3.6 A paralisação da prestação do objeto do serviço, sem justa causa, por mais de 15 dias corridos.
- 2.3.7 O não atendimento às Normas Regulamentadoras, Normas Técnicas ou outros dispositivos normativos que comprometam a conformidade técnica dos projetos de Eficiência Energética, de Automação e de Digitalização Industrial e/ou a segurança e integridade da pessoa ou do patrimônio alheio.
- 2.3.8 Recebimento de avaliações desfavoráveis justificadas das Indústrias Participantes tomadoras do serviço por meio de formulário de pesquisa de satisfação realizada pelo SENAI-SP.





- 2.3.9 A recusa da Empresa Fornecedora ao atendimento das prestações dos serviços por mais de (03) três vezes consecutivas, sem justificativa, no prazo, ou com justificativa não acatada pelo SENAI-SP.
- 2.3.10 Comportamento grosseiro, ofensivo, aviltante, degradante ou qualquer outro meio de conduta desabonada, que provoque ou cause constrangimento aos profissionais do SENAI- SP e/ou aos seus parceiros e/ou indústrias participantes.
- 2.3.11 Fornecimento de equipamentos e/ou prestação de serviços, que tenha tomado ciência em razão do Regulamento no âmbito do Programa Jornada de Transformação Digital, por fora do programa.
- 2.3.12 Fornecimento de orçamentos incompletos ou não condizentes com a totalidade do escopo (turn key) encaminhado ao SENAI-SP, incluindo prazo de garantia.
- 2.3.13 Fraude na execução dos projetos, comportamento inidôneo ou declaração falsa.

As penalidades aqui previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente, quando for o caso.

O fornecedor será notificado oficialmente de seu descadastramento e terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar sua manifestação contrária. Na ausência deste recurso no prazo estipulado, o descadastramento será automático

Casos excepcionais poderão ser avaliados pelo Comitê do SENAI-SP, inclusive se apresentada manifestação, via e-mail, contra o descadastramento.

A Empresa Fornecedora poderá solicitar seu descadastramento do Banco de Fornecedores da Jornada de Transformação Digital, a qualquer momento, por meio de comunicação pelo e-mail: jornadadigital@sp.senai.br. O descadastramento ocorrerá no prazo máximo de 15 dias contados a partir da data de solicitação, desde que realizado pelo meio informado.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Para efeitos de avaliação e validação da empresa fornecedora interessada no Portal de Fornecedores da Jornada de Transformação Digital, são considerados critérios de avaliação:

a. Atestado de Capacidade Técnica Operacional que assegure claramente a capacidade da empresa interessada em implantar projetos de Eficiência Energética, de Automação e de Digitalização Industrial por meio de suas soluções na modalidade *Turn Key* (empreitada global) atestado por





- seus clientes. O Atestado deve conter informações de implantações que foram finalizadas no prazo não maior que 18 meses.
- Estar em dia com as documentações referentes à "Comprovação de Qualificação Técnica",
 "Pessoa Jurídica", "Regularidade Fiscal" e "Demais documentos" apresentados no item 2.1.1 deste Regulamento.
- c. A Certidão Negativa de Débitos (CND) de cada empresa fornecedora a fim de confirmar a inexistência de pendências financeiras ou processuais em nome dessa pessoa física, jurídica ou mesmo de um bem relacionado à interessada.

A empresa que atender todos os requisitos será cadastrada no "Banco" como Empresa Fornecedora e poderá ser demandada para projetos de industrias participantes da Jornada de Transformação Digital.

4. RESPONSABILIDADES

4.1 As **empresas cadastradas como Fornecedoras** no "Banco" deverão, obrigatoriamente:

- a. Encaminhar os orçamentos, demandados pelas Indústrias Participantes da Jornada para o SENAI-SP no prazo de 15 dias úteis.
- b. Os orçamentos terão validade obrigatória de 120 dias corridos.
 Caso ultrapasse o prazo, o cliente está ciente de que o valor orçado poderá sofrer alterações e caso ocorra uma diferença que ultrapasse o valor orçado, o cliente arcará com estes custos.
- c. Justificar os motivos de recusa de participação nos projetos para os quais esteja credenciado, nos mesmos prazos indicados para a apresentação dos orçamentos.
- d. Atender ao Cronograma Físico-Financeiro dos projetos contratados conforme acordado entre SENAI-SP e Indústria Participante da Jornada.
- e. Fornecer todas as informações solicitadas pelo SENAI-SP ou pela Indústria Participante, no âmbito da implementação dos projetos de Eficiência Energética, de Automação e de Digitalização Industrial ou no âmbito orçamentário.
- f. Fornecer as garantias para os equipamentos e para os serviços prestados bem como realizar os treinamentos para operação dos sistemas implementados (manuais e certificados de garantia) à Indústria Participante, devendo para tanto, considerar os custos em sua proposta de orçamento.
- g. Atender prontamente as solicitações de Garantia de equipamentos e serviços de instalação
 à Indústria Participante, em caso de falhas de funcionamento.





- h. Manter equipe técnica especializada para realizar montagens de sistemas conforme as categorias técnicas e polos de atendimento informados no momento do cadastro
- i. Apresentar ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), APR (Análise Preliminar de Risco) dependendo da atividade e riscos de todos os colaboradores envolvidos no projeto antes do início das atividades, bem como, os certificados dos treinamentos relacionados às Normas Regulamentadoras (NR's) para atividades que envolvam esta exigência.
- j. Possuir no quadro de colaboradores da empresa (ou contrato terceirizado), engenheiro ou técnico de segurança do trabalho, responsável pela equipe que fará os serviços de instalação, conforme determinado pela NR-4, para atividades que envolvam esta exigência
- k. Cumprir a legislação trabalhista, Normas Técnicas de Segurança do Trabalho, responsabilizando-se em caso de acidentes, sinistros e quaisquer avarias proeminentes da prestação de serviço sob sua responsabilidade.
- I. Manter toda sua regularidade documental enquanto permanecer cadastrada no Banco de Fornecedores. A Empresa Fornecedora será responsável por quaisquer danos que venha a causar a terceiros, à indústria participante ou ao patrimônio do SENAI-SP, durante o fornecimento e/ou a prestação de serviços, reparando-os às suas expensas, não lhe cabendo qualquer direito à indenização.
- m. Agir integralmente de acordo com a Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846/2013) bem como com todas as outras leis antissuborno, anticorrupção, sobre conflitos de interesse ou normas e regulamentos com finalidade e efeito semelhantes aplicáveis à indústria participante ou ao SENAI-SP.
- n. Garantir que não alocará na execução do programa empregado seu que tiver rescindido contrato de trabalho com o SENAI-SP no período de até 18 (dezoito) meses, a contar da demissão do empregado.
- Não empregar menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos.
- 4.2 **O SENAI-SP atuará** durante a Jornada, exclusivamente, das seguintes formas:
 - a. Elaboração e execução de Consultorias Tecnológicas nas indústrias participantes, em conformidade com as normas técnicas nacionais e/ou internacionais.
 - Envio das solicitações de orçamentos para todas as indústrias participantes, conforme polo de atendimento e código de categoria tecnológica habilitada.





- c. Apresentação de todos os orçamentos recebidos à Indústria Participante, evidenciando as particularidades técnicas e financeiras entre as propostas apresentadas, quando necessário.
- d. Acompanhamento da implementação dos projetos, análise das conformidades técnicas e realização das medições e verificações, antes e após as implementações, para comprovação do desempenho energético e dos ganhos de produtividade previstos.
- e. Excepcionalmente e somente quando necessário, o SENAI-SP poderá atuar na resolução de problemas técnico-operacionais surgidos ao longo da interação entre Industria Participante e Empresa Fornecedora.

5. CONTRATAÇÃO

A contratação da Empresa Fornecedora para implementação dos projetos de Eficiência Energética, Automação e Digitalização Industrial é de livre escolha da indústria participante do Programa Jornada de Transformação Digital.

O contrato de fornecimento e a prestação de serviço ocorrerá diretamente entre a Empresa Fornecedora, a Indústria Participante e outras partes que se fizerem necessárias, sem a participação do SENAI-SP.

Não haverá participação e/ou assunção de responsabilidade pelo SENAI-SP com relação ao pagamento a ser realizado pela Indústria Participante à Empresa Fornecedora. No mesmo sentido, o SENAI-SP não se responsabilizará perante a Empresa Fornecedora por qualquer hipótese de inadimplência e/ou insolvência da Indústria Participante.

6. DA ATUALIZAÇÃO OU CANCELAMENTO DO REGULAMENTO

O SENAI-SP poderá atualizar as condições do Regulamento quanto a prazos, requisitos técnicos e jurídicos, categorias tecnológicas, polos ou qualquer outro ponto que se revele importante para a correta operacionalização do Programa Jornada de Transformação Digital.

O SENAI-SP poderá também, a qualquer tempo, cancelar o presente Chamamento Público, a seu exclusivo critério ou por determinação de Lei ou Ato de Autoridade Pública, sem que caibam às empresas aderentes ou contratados quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.

Em qualquer um dos casos acima, o acompanhamento das atualizações deste Regulamento é de inteira responsabilidade dos interessados devendo ser realizado por meio do endereço eletrônico do programa: jornadadigital.sp.senai.br





7. DA DIVULGAÇÃO

Ao SENAI-SP e às Indústrias Participantes ficará reservado o direito de divulgação e publicação da solução tecnológica implantada no âmbito da Jornada de Transformação Digital, preservados os dados técnicos que possam vir a comprometer os sigilos institucional, industrial, comercial e concorrencial dos Partícipes.

Ao SENAI-SP fica reservado o direito de utilizar as informações gerais e técnicas da solução tecnológica implantada a fim de aperfeiçoar o Programa da Jornada de Transformação Digital.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. A leitura deste Regulamento é obrigatória a todas a empresas interessadas em participar do Banco de Fornecedores da Jornada de Transformação Digital.
- b. O cadastro das empresas interessadas na plataforma implica na total concordância, com os termos apresentados neste Regulamento.
- c. Eventuais impugnações aos Termos deste Regulamento ou à negativa de cadastro no Banco de Fornecedores poderão ser feitas por meio do e-mail: jornadadigital@sp.senai.br.
- d. Qualquer caso omisso no decurso deste Regulamento será dirimido pelo SENAI-SP.
- e. Informações, dúvidas e esclarecimentos sobre o conteúdo relativo a este Regulamento, deverão ser encaminhados para o e-mail jornadadigital@sp.senai.br.
- f. O acompanhamento das atualizações deste Regulamento é de inteira responsabilidade dos interessados, devendo ser realizado por meio do endereço eletrônico do programa: jornadadigital.sp.senai.br.
- g. Este Regulamento terá o mesmo prazo de vigência do Programa Jornada de Transformação Digital.
- h. No caso de prorrogação de vigência do Programa Jornada de Transformação Digital, automaticamente ficará prorrogada a vigência deste Regulamento.
- i. A Empresa Fornecedora concorda com a Política de Proteção e Dados Pessoais e Privacidade do SENAI-SP disponível em: https://privacidade.sp.senai.br/
- j. Se durante a vigência do presente Chamamento ocorrer motivos de caso fortuito e/ou de força maior que impeça a continuidade da execução do contrato, tais como calamidades públicas, estado de emergência, que gerem impacto de forma a restringir circulação de pessoas por medida





de segurança pública, motivos de interesse público e/ou bem estar social, declarado ou não por Autoridade, Comunicado emitido pela Organização Mundial da Saúde ou Organismos Governamentais, poderá ocorrer a suspensão do presente instrumento, e se for o caso, com o cancelamento de cronogramas definidos, até o seu regular retorno, sem que haja qualquer penalidade, custo e despesa, para o SENAI-SP, seja a que título for.

k. Informações de interesse geral serão informadas às empresas fornecedoras já habilitadas via email cadastrado no "Banco" de Fornecedores da Jornada de Transformação Digital.

São Paulo, 10 de agosto de 2023.

Jornada de Transformação Digital

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-SP





ANEXO I - PEDIDO DE CADASTRO NO BANCO DE FORNECEDORES

Ao				
Serviço Nacional de Aprendiza	gem Industria	l (SENAI-SP)		
Empresa			inscrita	no CNPJ
			sob	nº
	=	Estadual		com
sede	-			
	, nº,	Bairro	, CEP	, na
cidade de				
o cadastro no Banco de Fo				
Transformação Digital, visando a modalidade "turn key" (em Programa da Jornada de Trans DECLARO que conheço e conceseus Anexos, sem exceção, em	npreitada glok sformação Dig cordo com tod	oal), para as indú ital. las as regras do p	istrias participa resente Chama	antes do referido amento, incluindo
	·	ciosamente,	·	
 Re	presentante l	 _egal		
Ca	rgo			
RG	ì			
СР	PF			

LOGO EMPRESA FORNECEDORA

ANEXO II -DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENOR

(usar papel timbrado da empresa)

Αo

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)

EDITAL N.º XXXX/2023

DADOS DA EMPRESA						
Razão Social:						
Endereço completo:						
Telefone:		E-mail:				
CNPJ:						
	DADOS DO REPRESENTA	ANTE LEGAL				
Nome:		Cargo:				
CPF:		RG:				
Telefone:		E-mail:				
Jornada de Transformaç	ão Digital que não emprega alubre e nem menores de 1	ramento no Banco de Fornecedores da mos menores de 18 anos em trabalho 6 anos, em qualquer trabalho, salvo na				
	Atenciosament	е,				
	Representante Legal					
	Cargo					
	RG					
	CPF					

LOGO EMPRESA - CLIENTE

ANEXO III -MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao SENAI-SP

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa (razão social da empresa que pretende se cadastrar), estabelecida na (endereço completo da empresa que pretende se cadastrar), CNPJ (da empresa que pretende se cadastrar), foi nossa fornecedora de serviços em (especificar as sub áreas de atuação detalhando o(s) tipo(s) de Serviço(s)) no período de dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa totalizando XX horas.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone até o momento da prestação do serviço realizado.

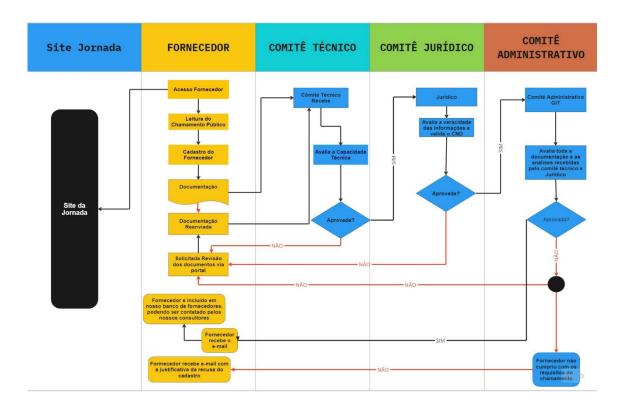
Por ser verdade, firmamos a presente.

	, de	de
(Cidade)		
	Representante Legal	
	Cargo	
	RG	
	CPF	





ANEXO IV - FLUXO DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO







ANEXO V - CATEGORIAS TECNOLÓGICAS

Categoria A: Intervenções Térmicas			
Código	Tipo de Intervenção	Descrição	Equipamentos e Fornecedores elegíveis
A-01	Isolamento térmico	O isolamento térmico onde ocorrem diferenças de temperatura, incluindo isolamento de tubulação, isolamento de caldeiras e fornos ou isolamento de edifícios e sistemas aquecidos ou resfriados.	Isolamento Térmico
A-02	Instalações e sistemas de caldeiras a vapor	Sistema de caldeira eficiente com controle de compensação de oxigênio, recuperação de calor de purga para controlar a concentração de água e de lodo, contenção de vazamentos de vapor.	Caldeiras a Vapor
A-03	Economizador es de condensação e gases de combustão	Economizadores como trocadores de calor no caminho de exaustão de uma caldeira que fornecem calor de uma fonte que de outra forma seria desperdiçada para pré- aquecimento de água (reposição de água fria).	Trocadores de Calor
A-04	Recuperação de calor de ar	Dispositivos que recuperam o ar de exaustão quente ou frio em um sistema de ventilação de edifício ou processo.	Sistemas de Ventilação
A-05	Recuperação de calor por refrigeração para geração de água quente	Calor de baixo grau recuperado usando trocadores de calor para pré-aquecer o abastecimento de água fria para caldeiras ou tanques de água quente.	Sistemas de Refrigeração
A-06	Converter calor residual em eletricidade	Equipamento de recuperação de calor que captura calor residual de processos industriais e gera eletricidade que é usada no local ou economiza eletricidade no processo industrial.	Sistemas de Aquecimento
A-07	Aquecimento e processo de calor em geral	Evitar o calor desperdiçado em primeiro lugar (controles), geração de calor otimizada por meio de aparelhos de alta eficiência, redução de perdas de transmissão (por exemplo, isolamento de tubos) e promover a recuperação de energia.	Sistemas de Aquecimento
A-08	Fontes alternativas de energia	coletores solares e/ou sistemas fotovoltaicos	Sistemas térmicos, de Aquecimento, Sistemas Fotovoltaicos.





A-09	Bombas de calor (Fonte de ar, fonte de solo e fonte de água)	Bombas de calor que convertem a energia térmica ambiental armazenada no ar, no solo ou na água em energia térmica utilizável para aquecimento, elevando sua temperatura e reduzindo o consumo de eletricidade.	Bombas de Calor
A-10	Caldeira de biomassa	Caldeiras de biomassa que queimam combustíveis como pellets, aparas de madeira ou toras de fontes sustentáveis, ou seja, biomassa certificada por sistemas de certificação florestal internacionalmente reconhecidas, como FSC (Conselho de Manejo Florestal) e PEFC (Programa para o Reconhecimento da Certificação Florestal). Qualquer projeto de biomassa deve demonstrar uma contribuição do ciclo de vida para a redução de emissões de carbono.	Caldeira de Biomassa
A-11	Calor e energia combinados (CHP) (convencional, célula de combustível ou biomassa, excluindo carvão)	CHPs (Plantas de Cogeração) de alta eficiência se a carga de base de calor e a demanda de eletricidade suficiente forem fornecidas e os requisitos mínimos de eficiência forem atendidos.	Sistema de Cogeração
A-12	Elementos de construção e intervenções térmicas passivas	Intervenções externas ou internas em edificações que reduzem as perdas e promovem ganhos térmicos, gerando economia dos sistemas de climatização.	Construção Civil e Arquitetura

	Categoria B: Controles e intervenções de gerenciamento de energia					
Código	Tipo de Intervenção	Descrição	Equipamentos e Fornecedores elegíveis			
B-01	Sistema de Gestão Predial (SGP) e controles de processo	controla sistemas mecânicos e elétricos dentro de um edifício. Instrumentos, analisadores e equipamentos de	Sistemas de Controle e Monitoramento; Instrumentos, Analisadores, Controladores, Chaves, Sensores, Válvulas e Filtros;			





Categoria C: Intervenções elétricas			
Código	Tipo de Intervenção	Descrição	Equipamentos e Fornecedores elegíveis
C-01	Iluminação	Lâmpadas e luminárias LED de alta qualidade que oferecem distribuição de luz otimizada, melhor relação lúmens- watt e um melhor índice de reprodução das cores e podem durar mais de 50.000 horas, proporcionando economias substanciais nos custos operacionais e de manutenção, especialmente em combinação com sistemas de controle automático de iluminação, evitando ciclos de substituição de lâmpadas e reduzindo o consumo geral do sistema.	
C-02	Motores e acionamentos	Motores Elétricos de alta eficiência (categorias com rendimento IR3 ou superior) bem dimensionados em relação a carga mecânica, associados à sistemas de partida suave ou inversores de frequência, reduzem as perdas elétricas e as correntes de partida do sistema, deixando a demanda do sistema mais sem picos de carga.	-
C-03	Refrigeração e ar-condicionado	Chillers e compressores com sistema de mancal magnético de baixo GWP (Global Warming Potential, ou potencial de aquecimento global) com válvula de expansão eletrônica e ventiladores EC (comutação eletrônica) com controle de velocidade; se possível, que utilizem refrigerantes naturais e outros produtos contendo gases fluorados com alto impacto climático.	Sistemas de Refrigeração Ar condicionado, Chillers e Compressores
C-04	Ventilação	Sistemas de ventilação modernos e implantação de sensores para controlar as taxas de ventilação e promover economia significativa de energia do ventilador (reduzir as cargas nas bobinas do aquecedor e resfriador).	Sistemas de Ventilação
C-05	Ar comprimido	•	Compressores e Sistemas de Ar Comprimido
C-06	Transformador es	Substituição de transformadores antigos existentes por transformadores de núcleo amorfo de perda baixa e capacidade ajustada, se aplicável.	Transformadores





C-07	Redução / otimização de tensão	rede e reduz o consumo, de energia de	Nobreaks, Reguladores de Tensão, Transformadores, Geradores.
C-08	Sistemas de bombeamento	Motores de alta eficiência, mudança ou redução do rotor, variadores de velocidade regulável, dispositivos de controle e monitoramento, novos tubos, dimensionamento adequado ou arranjos de bombas múltiplas e melhoria da vedação.	Motobombas

	Categoria D: Equipamentos para Automação e Digitalização				
Código	Tipo de Intervenção	Descrição	Serviços	Produtos	
D-01	pasica Eletrica	, ,	lconfigurações de	Fornecimento de produtos	
D-02		lequipamentos utilizados para controle	Instalações e configurações de equipamentos	Fornecimento de produtos	
D-03	Manufatura	de denosicão	Instalações, locações e configurações de equipamentos	Fornecimento de produtos	
D-04	emas de Monitoramento	remota aplicado em instalações, estoques, logística, segurança, etc.	Instalações, locações e configurações de equipamentos	produtos	
D-05	Redes 4G/5G WiFi	rantenas e roteadores para aso maastriar	Instalações, locações e configurações de equipamentos	Fornecimento de produtos	
D-06		Inrocessos contínuos ou de manufatura	Instalações, locações e configurações de equipamentos	Fornecimento de produtos	





Categoria E: Softwares para Automação e Digitalização				
Código	Tipo de Intervenção	Descrição	Serviços	Produtos
E-01	Software de Gestão Empresarial - ERP	organização, constituído nor módulos	Instalações, locações e configurações de softwares	Venda de Software
E-02	Softwares MES (Sistema de Execução da Manufatura)	acabado fornecendo aos tomadores de	Instalações, locações e configurações de softwares	Venda de Software
E-03	Software de Gerenciamento de Estoque (WMS)	expedição mais estrategicos e encientes,	Instalações, locações e configurações de softwares	Venda de Software
E-04	Software de Gestão Logística (TMS)	Software para gerenciamento de transporte e logística nas empresas. Com ele, é possível centralizar as informações e visualizar todas as operações logísticas, facilitando o controle e a tomada de decisão.		Venda de Software

Categoria F: Soluções em Análise Computacional para Automação e Digitalização					
Código	Tipo de Intervenção	Descrição	Serviços	Produtos	
F-01	Cloud Computing	internet. Gerando uma alternativa para	,	Fornecimento de produtos ou softwares	
E 00	_	serviço de extrair, organizar, processar e la		Fornecimento de produtos ou softwares	
F 02	Inteligencia Artificial	inteligência humana para executar		Fornecimento de produtos ou softwares	





		iterativamente com base nas informações que coletam. A IA se manifesta de várias formas.		
F-04	Video Analytics	utilizando algoritmos desenvolvidos	, ,	Fornecimento de produtos ou softwares

Ca	tegoria G: Plataforr	mas de Desenvolvimento para Automaçã	o e Digitalização	
Código	Tipo de Intervenção	Descrição	Serviços	Produtos
G-01	Digital Twins	Plataforma de desenvolvimento de gêmeos digitais, que permite a modelagem tridimensional de maquinas e equipamentos que respondam fielmente as características de operação da máquina e equipamento.	e configurações de	Fornecimento de produtos ou softwares
G-02	Simulação de Processos Produtivos	Ambiente virtual tridimensional que permite projetar validar e simular ambientes, ajustando parâmetros afim de criar ambientes que permitam o aumento de produtividade.	. .	Fornecimento de produtos ou softwares
G-03	Cibersegurança	Plataforma que cria um ambiente seguro para o trafego de informação interna e externa para as aplicações industriais	e configurações de	Fornecimento de produtos ou softwares
G-04	Machine Learning	Plataforma de desenvolvimento que permite a criação de algoritmos para analisar grandes volumes de dados afim gerar tendências de funcionalidades, manutenção e usabilidade de maquinas e equipamentos	,	Fornecimento de produtos ou softwares
G-05	Deep Learning	Plataforma de desenvolvimento que permite a criação de algoritmos para analisar grandes volumes de dados afim de aprender e modelar processos e maquinas.	. .	Fornecimento de produtos ou softwares
G-06	Chatbots	Plataforma de desenvolvimento que permite a criação de um atendimento automático de usuários afim de direcionar, solucionar ou atender a uma necessidade especifica.	Instalações, locações e configurações de softwares	Fornecimento de produtos ou softwares





	Categoria H: Sistemas de Integração para Automação e Digitalização								
Código	Tipo de Intervenção	Descrição	Serviços	Produtos					
H-01	IoT / IIoT	Internet das coisas e internet industrial das coisas, são sistemas integrados a equipamentos eletrônicos que realizam aquisições e analises dos dados de processos ou maquinas afim de predizer sobre sua qualidade, usabilidade e funcionalidade.	Instalações, locações e configurações de equipamentos	Fornecimento de produtos					
H-02	Comunicação M2M	Comunicação que permite a integração de sistemas e maquinas permitindo o gerenciamento remoto e aquisição de dados em tempo real.	Instalações, locações e configurações de equipamentos	Fornecimento de produtos					
H-03	Integração vertical de sistemas	Sistemas integrado de que permite a empresa ter o controle sobre os processos de produção.	Instalações, locações e configurações de equipamentos	Fornecimento de produtos					
H-04	Integração horizontal da cadeia produtiva	Sistemas integrado de transferência e compartilhamento de dados que está ligado a cadeia de valor e a todo o sistema produtivo do processo fabril.	Instalações, locações e configurações de equipamentos	Fornecimento de produtos					
H-05	Realidade Virtual	Tecnologia que permite o usuário estar imerso a um ambiente pré-modelado, podendo se movimentar no ambiente interagir com outros usuários e com objetos.	Instalações, locações e configurações de equipamentos	Fornecimento de produtos					
H-06	Realidade Aumentada	Tecnologia que permite o usuário a partir do uso de câmeras digitais representar um objeto em modelo em três dimensões, permitindo assim a partir de aplicações pré-determinadas misturar informações digitais de modelos predefinidos a ambientes reais.	Instalações, locações e configurações de equipamentos	Fornecimento de produtos					
Н-07	Realidade Mista	Tecnologia que permite integração de dispositivos digitais com o meio físico real, permitindo assim a partir de aplicações determinadas misturar informações digitais em sobreposição a imagem capturada pelo dispositivo digital.	Instalações, locações e configurações de equipamentos	Fornecimento de produtos					





ANEXO VI – POLOS REGIONAIS - MACRORREGIÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO



Polos	Regiões
Polo 1	São Paulo, Baixada Santista e região
Polo 2	Campinas, Indaiatuba e região
Polo 3	Sorocaba, Itapeva, Registro e região
Polo 4	São José dos Campos, Jacareí e região
Polo 5	Araraquara e região
Polo 6	Ribeirão Preto, Barretos, Franca, Sertãozinho e região
Polo 7	São José do Rio Preto, Araçatuba e região
Polo 8	Marília e região
Polo 9	Bauru e região
Polo 10	Presidente Prudente e região





RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS POR POLO

MUNICÍPIO	POLO	MUNICÍPIO	POLO	MUNICÍPIO	POLO
Adamantina	Polo 10	Bananal	Polo 4	Campo Limpo Paulista	Polo 2
Adolfo	Polo 7	Barão de Antonina	Polo 3	Campos do Jordão	Polo 4
Aguaí	Polo 2	Barbosa	Polo 7	Campos Novos Paulista	Polo 8
Águas da Prata	Polo 2	Bariri	Polo 9	Cananéia	Polo 3
Águas de Lindóia	Polo 2	Barra Bonita	Polo 9	Canas	Polo 4
Águas de Santa Bárbara	Polo 3	Barra do Chapéu	Polo 3	Cândido Mota	Polo 8
Águas de São Pedro	Polo 2	Barra do Chaped	Polo 3	Cândido Rodrigues	Polo 5
Agudos	Polo 9	Barretos	Polo 6	Canitar	Polo 8
Alambari	Polo 3		Polo 6		Polo 3
		Barrinha		Capão Bonito	
Alfredo Marcondes	Polo 10	Barueri	Polo 1	Capela do Alto	Polo 3
Altair	Polo 6	Bastos	Polo 8	Capivari	Polo 2
Altinópolis	Polo 6	Batatais	Polo 6	Capivari	Polo 2
Alto Alegre	Polo 7	Bauru	Polo 9	Caraguatatuba	Polo 4
Alumínio	Polo 3	Bebedouro	Polo 6	Carapicuíba	Polo 1
Álvares Florence	Polo 7	Bento de Abreu	Polo 7	Cardoso	Polo 7
Álvares Machado	Polo 10	Bernardino de Campos	Polo 8	Casa Branca	Polo 2
Álvaro de Carvalho	Polo 8	Bertioga	Polo 1	Cássia dos Coqueiros	Polo 6
Alvinlândia	Polo 8	Bilac	Polo 7	Castilho	Polo 7
Americana	Polo 2	Birigüi	Polo 7	Catanduva	Polo 7
Américo Brasiliense	Polo 5	Biritiba Mirim	Polo 1	Catiguá	Polo 7
Américo de Campos	Polo 7	Boa Esperança do Sul	Polo 5	Cedral	Polo 7
Amparo	Polo 2	Bocaina	Polo 9	Cerqueira Cesar	Polo 3
Analândia	Polo 2	Bofete	Polo 3	Cerquilho	Polo 3
Andradina	Polo 7	Boituva	Polo 3	Cesário Lange	Polo 3
Angatuba	Polo 3	Bom Jesus dos Perdões	Polo 2	Charqueada	Polo 2
Anhembi	Polo 3	Bom Sucesso de Itararé	Polo 3	Chavantes	Polo 8
Anhumas	Polo 10	Borá	Polo 8	Clementina	Polo 7
Aparecida	Polo 4	Boracéia	Polo 9	Colômbia	Polo 6
Aparecida d'Oeste	Polo 7	Borborema	Polo 5	Colina	Polo 6
Apiaí	Polo 3	Borebi	Polo 9	Conchal	Polo 2
•	Polo 3	Botucatu	Polo 3	Conchas	Polo 3
Araçariguama	Polo 7		Polo 3		Polo 2
Araçatuba - ERP		Bragança Paulista		Cordeirópolis	
Araçoiaba da Serra	Polo 3	Braúna	Polo 7	Coroados	Polo 7
Aramina	Polo 6	Brejo Alegre	Polo 7	Coronel Macedo	Polo 3
Arandu	Polo 3	Brodowski	Polo 6	Corumbataí	Polo 2
Arapeí	Polo 4	Brotas	Polo 2	Cosmópolis	Polo 2
Araraquara	Polo 5	Buri	Polo 3	Cosmorama	Polo 7
Araras	Polo 2	Buritama	Polo 7	Cotia	Polo 1
Arco Íris	Polo 8	Buritizal	Polo 6	Cravinhos	Polo 6
Arealva	Polo 9	Cabrália Paulista	Polo 9	Cristais Paulista	Polo 6
Areias	Polo 4	Cabreuva	Polo 3	Cruzália	Polo 8
Areiópolis	Polo 3	Cabreúva	Polo 2	Cruzeiro	Polo 4
Ariranha	Polo 7	Caçapava	Polo 4	Cubatão	Polo 1
Artur Nogueira	Polo 2	Cachoeira Paulista	Polo 4	Cunha	Polo 4
Arujá	Polo 1	Caconde	Polo 2	Descalvado	Polo 5
Aspásia	Polo 7	Cafelândia	Polo 9	Diadema	Polo 1
Assis	Polo 8	Caiabu	Polo 10	Dirce Reis	Polo 7
Atibaia	Polo 2	Caieiras	Polo 1	Divinolândia	Polo 2
Auriflama	Polo 7	Caiuá	Polo 10	Dobrada	Polo 5
Avaí	Polo 9	Cajamar	Polo 1	Dois Córregos	Polo 9
Avanhandava	Polo 7	Cajati	Polo 3	Dolcinópolis	Polo 7
Avaré	Polo 3	Cajobi	Polo 6	Dourado	Polo 5
Bady Bassitt	Polo 3 Polo 7	Cajuru	Polo 6	Dracena	Polo 10
Balbinos	Polo 9	Campina do Monte Alegre	Polo 3	Duartina	Polo 9
Bálsamo	Polo 7	Campinas	Polo 2	Dumont	Polo 6





MUNICÍPIO	POLO	MUNICÍPIO	POLO	MUNICÍPIO	POLO
Echaporã	Polo 8	Holambra	Polo 2	Itobi	Polo 2
Eldorado	Polo 3	Hortolândia	Polo 2	ltu	Polo 3
Elias Fausto	Polo 2	lacanga	Polo 9	Itupeva	Polo 2
Elisiário	Polo 7	lacri	Polo 8	Ituverava	Polo 6
Embaúba	Polo 6	laras	Polo 3	Jaborandi	Polo 6
Embu das Artes	Polo 1	Ibaté	Polo 5	Jaboticabal	Polo 6
Embu-Guaçu	Polo 1	Ibirá	Polo 7	Jacareí	Polo 4
Emilianópolis	Polo 10	Ibirarema	Polo 8	Jaci	Polo 7
Engenheiro Coelho	Polo 2	Ibitinga	Polo 5	Jacupiranga	Polo 3
Espírito Santo do Pinhal	Polo 2	Ibiúna	Polo 3	Jaguariúna	Polo 2
Espírito Santo do Turvo	Polo 8	Icém	Polo 7	Jales	Polo 7
Estiva Gerbi	Polo 2	lepê	Polo 10	Jambeiro	Polo 4
Estrela d'Oeste	Polo 7	Igaraçu do Tietê	Polo 9	Jandira	Polo 1
Estrela do Norte	Polo 10	Igarapava	Polo 6	Jardinópolis	Polo 6
Euclides da Cunha Paulista	Polo 10	Igaratá	Polo 4	Jarinu	Polo 2
Fartura	Polo 3	Iguape	Polo 3	Jaú	Polo 9
Fernando Prestes	Polo 5	Ilha Comprida	Polo 3	Jeriquara	Polo 6
Fernandópolis	Polo 7	Ilha Solteira	Polo 7	Joanópolis	Polo 2
Fernão	Polo 8	Ilhabela	Polo 4	João Ramalho	Polo 8
Ferraz de Vasconcelos	Polo 1	Indaiatuba	Polo 2	José Bonifácio	Polo 7
Flora Rica	Polo 10	Indiana	Polo 10	Júlio Mesquita	Polo 8
Floreal	Polo 7	Indiaporã	Polo 7	Jumirim	Polo 3
Flórida Paulista	Polo 10	Inúbia Paulista	Polo 10	Jundiaí	Polo 2
Florínia	Polo 8	Ipaussu	Polo 8	Junqueirópolis	Polo 10
Franca	Polo 6	Iperó	Polo 3	Juquiá	Polo 3
Francisco Morato	Polo 1	Ipeúna	Polo 2	Juquitiba	Polo 1
Franco da Rocha	Polo 1	Ipiguá	Polo 7	Lagoinha	Polo 4
Gabriel Monteiro	Polo 7	Iporanga	Polo 3	Laranjal Paulista	Polo 3
Gália	Polo 8	Ipuã	Polo 6	Lavínia	Polo 7
Garça	Polo 8	Iracemápolis	Polo 2	Lavrinhas	Polo 4
Gastão Vidigal	Polo 7	Irapuã	Polo 7	Leme	Polo 2
Gavião Peixoto	Polo 5	Irapuru	Polo 10	Lençóis Paulista	Polo 9
General Salgado	Polo 7	Itaberá	Polo 3	Limeira	Polo 2
Getulina	Polo 9	Itaí	Polo 3	Lindóia	Polo 2
Glicério	Polo 7	Itajobi	Polo 7	Lins	Polo 9
Guaíra	Polo 6	ltaju	Polo 9	Lorena	Polo 4
Guaiçara	Polo 9	Itanhaém	Polo 1	Lourdes	Polo 7
Guaimbê	Polo 9	Itaóca	Polo 3	Louveira	Polo 2
Guapiaçu	Polo 7	Itapecerica da Serra	Polo 1	Lucélia	Polo 10
Guapiara	Polo 3	Itapetininga	Polo 3	Lucianópolis	Polo 9
Guará	Polo 6	Itapeva	Polo 3	Luís Antônio	Polo 6
Guaraçaí	Polo 7	Itapevi	Polo 1	Luiziânia	Polo 7
Guaraci	Polo 6	Itapira	Polo 2	Lupércio	Polo 8
Guarani d'Oeste	Polo 7	Itapirapuã Paupsta	Polo 3	Lutécia	Polo 8
Guarantã	Polo 9	Itápolis	Polo 5	Macatuba	Polo 9
Guararapes	Polo 7	Itaporanga	Polo 3	Macaubal	Polo 7
Guararema	Polo 1	Itapuí 	Polo 9	Macedônia	Polo 7
Guaratinguetá	Polo 4	Itapura	Polo 7	Magda	Polo 7
Guareí	Polo 3	Itaquaquecetuba	Polo 1	Mairinque	Polo 3
Guariba	Polo 6	Itararé	Polo 3	Mairiporã	Polo 1
Guarujá	Polo 1	Itariri	Polo 3	Marabá Paulista	Polo 10
Guarulhos	Polo 1	Itatiba	Polo 2	Maracaí	Polo 8
Guatapará	Polo 6	Itatinga	Polo 3	Marapoama	Polo 7
Guzolândia Herculândia	Polo 7	Itirapina	Polo 2	Maripolis	Polo 10
петсијанија	Polo 8	Itirapuã	Polo 6	Marília	Polo 8





MUNICÍPIO	POLO	MUNICÍPIO	POLO	MUNICÍPIO	POLO
Marinópolis	Polo 7	Óleo	Polo 8	Pirapora do Bom Jesus	Polo 1
Martinópolis	Polo 10	Onda Verde	Polo 7	Pirapozinho	Polo 10
Matão	Polo 5	Oriente	Polo 8	Pirassununga	Polo 2
Mauá	Polo 1	Orindiúva	Polo 7	Piratininga	Polo 9
Mendonça	Polo 7	Orlândia	Polo 6	Pitangueiras	Polo 6
Meridiano	Polo 7	Osasco	Polo 1	Planalto	Polo 7
Mesópolis	Polo 7	Oscar Bressane	Polo 8	Platina	Polo 8
Miguelópolis	Polo 6	Osvaldo Cruz	Polo 10	Poá	Polo 1
Mineiros do Tietê	Polo 9	Ourinhos	Polo 8	Poloni	Polo 7
Mira Estrela	Polo 7	Ouro Verde	Polo 10	Pompéia	Polo 8
Miracatu	Polo 3	Ouroeste	Polo 7	Pongaí	Polo 9
Mirandópolis	Polo 7	Pacaembu	Polo 10	Pontal	Polo 6
Mirante do Paranapanema	Polo 10	Palestina	Polo 7	Pontalinda	Polo 7
Mirassol	Polo 7	Palmares Paulista	Polo 7	Pontes Gestal	Polo 7
Mirassolândia	Polo 7	Palmeira d'Oeste	Polo 7	Populina Populina	Polo 7
				•	
Mococa	Polo 2	Palmital	Polo 8	Porangaba	Polo 3
Mogi das Cruzes	Polo 1	Panorama	Polo 10	Porto Feliz	Polo 3
Mogi Guaçu	Polo 2	Paraguaçu Paulista	Polo 8	Porto Fepz	Polo 3
Moji Mirim	Polo 2	Paraibuna	Polo 4	Porto Ferreira	Polo 5
Mombucá	Polo 2	Paraíso	Polo 7	Potim	Polo 4
Monções	Polo 7	Paranapanema	Polo 3	Potirendaba	Polo 7
Mongaguá	Polo 1	Paranapuã	Polo 7	Pracinha	Polo 10
Monte Alegre do Sul	Polo 2	Parapuã	Polo 8	Pradópolis	Polo 6
Monte Alto	Polo 6	Pardinho	Polo 3	Praia Grande	Polo 1
Monte Aprazível	Polo 7	Pariquera Açu	Polo 3	Pratânia	Polo 3
Monte Azul Paulista	Polo 6	Parisi	Polo 7	Presidente Alves	Polo 9
Monte Castelo	Polo 10	Patrocínio Paulista	Polo 6	Presidente Bernardes	Polo 10
Monte Mor	Polo 2	Paulicéia	Polo 10	Presidente Epitácio	Polo 10
Monteiro Lobato	Polo 4	Paulínia	Polo 2	Presidente Prudente	Polo 10
Morro Agudo	Polo 6	Paulistânia	Polo 9	Presidente Venceslau	Polo 10
Morungaba	Polo 2	Paulo de Faria	Polo 7	Promissão	Polo 9
Motuca	Polo 5	Pederneiras	Polo 9	Quadra	Polo 3
Murutinga do Sul	Polo 7	Pedra Bela	Polo 2	Quatá	Polo 8
Nantes	Polo 10	Pedranópolis	Polo 7	Queiroz	Polo 8
Narandiba	Polo 10	Pedregulho	Polo 6	Queluz	Polo 4
Natividade da Serra	Polo 4	Pedreira	Polo 2	Quintana	Polo 8
Nazaré Paulista	Polo 2	Pedrinhas Paulista	Polo 8	Rafard	Polo 2
Neves Paulista	Polo 7	Pedro de Toledo	Polo 3	Rancharia	Polo 10
Nhandeara	Polo 7	Penápolis	Polo 7	Redenção da Serra	Polo 4
Nipoã	Polo 7	Pereira Barreto	Polo 7	Regente Feijó	Polo 10
Nova Aliança	Polo 7	Pereiras	Polo 3	Reginópolis	Polo 9
Nova Campina	Polo 3	Peruíbe	Polo 1	Registro	Polo 3
Nova Canaã Paulista	Polo 7	Piacatu	Polo 7	Restinga	Polo 6
Nova Castilho	Polo 7	Piedade	Polo 3	Ribeira	Polo 3
Nova Europa	Polo 5	Pilar do Sul	Polo 3	Ribeirão Bonito	Polo 5
Nova Granada	Polo 7	Pindamonhangaba	Polo 4	Ribeirão Branco	Polo 3
Nova Guataporanga	Polo 10	Pindorama	Polo 7	Ribeirão Corrente	Polo 6
Nova Independência	Polo 7	Pinhalzinho	Polo 2	Ribeirão do Sul	Polo 8
Nova Luzitânia	Polo 7	Piguerobi	Polo 10	Ribeirão dos Índios	Polo 10
Nova Odessa	Polo 2	Piquete	Polo 4	Ribeirão Grande	Polo 3
Novais	Polo 7	Piracaia	Polo 2	Ribeirão Pires	Polo 1
Novo Horizonte	Polo 7	Piracicaba	Polo 2	Ribeirão Preto	Polo 6
Nuporanga	Polo 6	Piraju	Polo 3	Rifaina	Polo 6
Ocauçu	Polo 8	Pirajuí	Polo 9	Rincão	Polo 5
Olímpia	Polo 6		Polo 6	Milicao	F 010 3
OiiIIIpia	7010 0	Pirangi	רטוט ס		





MUNICÍPIO	POLO	MUNICÍPIO	DOLO	MUNICÍPIO	DOLO.
Rinópolis	Polo 8	São Bernardo do Campo	POLO Polo 1	Taquaritinga	POLO Polo 5
Rio Claro	Polo 2	São Caetano do Sul	Polo 1	Taquarituba	Polo 3
Rio das Pedras	Polo 2	São Carlos	Polo 5	Taquarivaí	Polo 3
Rio Grande da Serra	Polo 1	São Francisco	Polo 7	Tarabaí	Polo 10
Riolândia	Polo 7	São João da Boa Vista	Polo 2	Tarumã	Polo 8
Riversul	Polo 3	São João das Duas Pontes	Polo 7	Tatuí	Polo 3
Rosana	Polo 10	São João de Iracema	Polo 7	Taubaté	Polo 4
Roseira	Polo 4	São João de Pau d'Alho	Polo 10	Tejupá	Polo 3
Rubiácea	Polo 7	São Joaquim da Barra	Polo 6	Teodoro Sampaio	Polo 10
Rubinéia	Polo 7	São José da Bela Vista	Polo 6	Terra Roxa	Polo 6
Sabino	Polo 9	São José do Barreiro	Polo 4	Tietê	Polo 3
Sagres	Polo 10	São José do Rio Pardo	Polo 2	Timburi	Polo 8
Sales	Polo 7	São José do Rio Preto	Polo 7	Torre de Pedra	Polo 3
Sales Oliveira	Polo 6	São José dos Campos	Polo 4	Torrinha	Polo 2
Salesópolis	Polo 1	São Lourenço da Serra	Polo 1	Trabiju	Polo 5
Salmourão	Polo 10	São Luís do Paraitinga	Polo 4	Tremembé	Polo 4
Saltinho	Polo 2	São Manuel	Polo 3		Polo 7
Salto	Polo 3	São Miguel Arcanjo	Polo 3	Três Fronteiras Tuiuti	Polo 2
Salto de Pirapora	Polo 3	São Paulo	Polo 1	Tupã	Polo 8
Salto Grande	Polo 8	São Pedro	Polo 2	Tupi Paulista	Polo 10
Sandovalina	Polo 10	São Pedro do Turvo	Polo 8	Tupi Paulista Turiúba	Polo 10
Santa Adélia	Polo 7	São Roque	Polo 3	Turmalina	Polo 7
Santa Albertina	Polo 7	São Sebastião	Polo 4	Ubarana	Polo 7
Santa Bárbara d'Oeste	Polo 7	São Sebastião da Grama	Polo 2	Ubatuba	Polo 4
Santa Branca	Polo 4	São Simão	Polo 6	Ubirajara	Polo 9
Santa Clara d'Oeste	Polo 7	São Vicente	Polo 1	Uchôa	Polo 7
Santa Cruz da Conceição	Polo 2	Sarapuí	Polo 3	União Paulista	Polo 7
Santa Cruz da Esperança	Polo 6	Sarutaiá	Polo 3	Urânia	Polo 7
Santa Cruz da Esperança Santa Cruz das Palmeiras	Polo 2	Sebastianópolis do Sul	Polo 7	Uru	Polo 9
Santa Cruz do Rio Pardo	Polo 8	Serra Azul	Polo 6	Urupês	Polo 7
Santa Ernestina	Polo 5	Serra Negra	Polo 2	Valentim Gentil	Polo 7
Santa Efficatina	Polo 7	Serrana	Polo 6	Valinhos	Polo 2
Santa Gertrudes	Polo 2	Sertãozinho	Polo 6	Valparaíso	Polo 7
Santa Isabel	Polo 1	Sete Barras	Polo 3	Vargem	Polo 2
Santa Lúcia	Polo 5	Severínia	Polo 6	Vargem Grande do Sul	Polo 2
Santa Maria da Serra	Polo 2	Silveiras	Polo 4	Vargem Grande Paulista	Polo 1
Santa Mercedes	Polo 10	Socorro	Polo 2	Várzea Paulista	Polo 2
Santa Rita d'Oeste	Polo 7	Sorocaba	Polo 3	Vera Cruz	Polo 8
Santa Rita do Passa Quatro	Polo 6	Sud Mennucci	Polo 7	Vinhedo	Polo 2
Santa Rosa de Viterbo	Polo 6	Sumaré	Polo 2	Viradouro	Polo 6
Santa Salete	Polo 7	Suzanápolis	Polo 7	Vista Alegre do Alto	Polo 6
Santana da Ponte Pensa	Polo 7	Suzano	Polo 1	Vitória Brasil	Polo 7
Santana de Parnaíba	Polo 1	Tabapuã	Polo 7	Votorantim	Polo 3
Santo Anastácio	Polo 10	Tabatinga	Polo 5	Votuporanga	Polo 7
Santo André	Polo 1	Taboão da Serra	Polo 1	Zacarias	Polo 7
Santo Antonio da Alegria	Polo 6	Taciba	Polo 10	Zucurius	1 010 7
Santo Antonio de Posse	Polo 2	Taguaí	Polo 3		
Santo Antonio de Posse	Polo 7	Taiaçu	Polo 6		
Santo Antonio do Jardim	Polo 2	Taiúva	Polo 6		
Santo Antonio do Pinhal	Polo 4	Taiúva	Polo 6		
Santo Expedito	Polo 10	Tambaú	Polo 2		
Santópolis do Aguapeí	Polo 7	Tanabi	Polo 7		
Santos	Polo 1	Tapiraí	Polo 3		
São Bento do Sapucaí	Polo 4	Tapiratiba	Polo 2		
Suo Bento do Sapucar	1 010 4	Taquaral	Polo 6		
		. aquarai	1 010 0		1





ANEXO VII – TERMO DE ACEITE DO NOVO REGULAMENTO DO BANCO DE FORNECEDORES

Ao							
Serviço Nacional de Apre	ndizagem Industri	al (SENAI-SP)					
Empresa_			inscrita	no	CNPJ	sob	nº
	, Inscrição	Estadual			com	sede	na
	nº	, Bairro	, CEP		, na	cidade	de
	, Estado de			, DECL	ARO que	li, com	oreendi e
concordo com todas as re							
Jornada de Transformaçã	io Digital, incluind	o seus Anexos,	sem exceção, em	especi	al das res	sponsab	ilidades e
das penalidades envolvid	as.						
		Atenciosame	ente,				
	Representante	Legal					
	Cargo	J					
	RG						
	CPF						